



DECRETO LEGISLATIVO nº 13, DE 25 DE MAIO DE 1976

Concede título de "Cidadão Pindamonhangabense"

DECRETO Nº 10 DE JULHO.

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador CAIO MÁRIO JACINTHO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faço saber que o Legislativo aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente e na forma da Lei Orgânica dos Municípios, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica concedido ao Prof. Benedito Marques Monteiro o título de "Cidadão Pindamonhangabense", tendo em vista os relevantes serviços que, de maneira dedicada, vem de há muito prestando ao município no campo da educação e ultimamente no setor do ensino profissionalizante.
- Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene com que a Câmara Municipal comemorará, no dia 10 de julho, o transcurso do 271º aniversário da emancipação política de Pindamonhangaba.
- Art. 3º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrá à conta de verba própria do orçamento vigente.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de maio de 1976.

Vereador Caio Mario Jacintho da Silva,
Presidente da Câmara Municipal.-

O presente Decreto Legislativo acha-se registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em livro próprio.

Data supra:

Percy Newton de Lacerda Cesar,